



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 511 – Julho/2022  
Portaria (Nº39/2022)  
(GR/UFPI)**

07 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR/UFPI Nº 39, DE 07 DE JULHO DE 2022

Revoga o Ato da Reitoria nº 1679/2006, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- o Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, da Presidência da República, que alterou o Decreto nº 10.139/2019-PR;
- a Portaria GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, do Gabinete do Reitor;
- a Portaria GR/UFPI Nº 32, de 04 de abril de 2022, do Gabinete do Reitor, que dispõe sobre novas diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Resolução CEPEX/UFPI nº 242, de 16 de outubro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI;
- o Processo 23111.023816/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente o Ato da Reitoria nº 1679/2006, de 03 de outubro de 2006, que dispunha acerca de alterações no Programa de Apoio Institucional à Participação em Eventos Científicos no País - PROEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 07 de julho de 2022.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor